

B) 9.  
GAP  
GADM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 05 A / 2021

PROPOSTA

Nº : 015A/2021/GAP

Realizada em: 17/11/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 42 A / 2021

ASSUNTO : Nomeação de Representante do Município na Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal / Costa Azul

A Associação Rota dos Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul tem por fins a gestão da Rota de Vinhos e da Casa Mãe da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul, bem como a promoção dos vinhos da Região, através de intercâmbio com entidades similares nacionais e estrangeiras, produtores vitivinícolas e os municípios da sua área de intervenção.

O Município de Setúbal é sócio da Associação desde 2003 .

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Associação para o mandato 2021/2025 o Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :        Votos Contra;        Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 5º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA